



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 14 / 12 / 2015  
Encaminhada em: 15 / 12 / 2015  
Ofício N.º: 2596 2015

Protocolo N.º: 5320 Data: 09/12/15  
Horário: 13:36 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 1384

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA DA EQUIPE CAPTOM, DANIEL ALVES, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NA 4ª ETAPA DO CIRCUITO MARÍLIA RUN

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta da Equipe Captom, *Daniel Alves*, pela *brilhante participação na 4ª etapa do Circuito Marília Run*.

Apresento esta justa homenagem ao atleta Daniel Alves, que certamente poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, uma vez que participou no dia 23 de novembro do corrente ano da 4ª etapa do Circuito Marília Run, conquistando a 2ª colocação na categoria de 61 a 65 anos.

Este Vereador não poderia deixar de aplaudir ao atleta assisense, Luis Marcelino, pela dedicação, perseverança e garra, desejando que o brilho deste troféu sirva de motivação para ampliar suas conquistas.

Apresentar esta Moção é para mim motivo de orgulho, pois me sinto honrada em poder agracia-lo.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta da Equipe Captom, *Daniel Alves* e o aplaude efusivamente pela *brilhante participação na 4ª etapa do Circuito Marília Run*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, 14 de dezembro de 2015.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - SD